

Id:OCC551AD9EBD9E30

Id:OCC551AD9EBDA30F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliao@hotm.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliao@hotm.com



EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO PE Nº: 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, BEBEDOURO, REFRIGERADORES E FREEZERS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI

CNPJ: 06.553.846/0001-35

CONTRATADO: PAULO MARCOS GOMES DE SOUSA - ME (AR CENTER JCS REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO)

CNPJ: 40.636.817/0001-75

VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 600, 621, 660. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2023.

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇOS abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São Julião (PI), até 03 (três) dias anteriores à abertura das propostas.

- Tomada de Preços nº: 002/2023
- Processo Administrativo nº: 043/2023
- Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".
- Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL
- Adjudicação: GLOBAL.
- Suporte legal: Normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
- VALOR ESTIMADO: R\$ 40.767,89 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) MENSAL
- Data da Abertura: 31 DE MAIO DE 2023
- Hora da Abertura: 08h30min
- Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião – PI.

São Julião - PI, 12 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por DALTON DIONISIO DA ROCHA:02991007311
Título: Assinatura Digital, CN=Certificado PF AI, CN=DALTON DIONISIO DA ROCHA:02991007311
Data: 2023.05.11 14:38:53.0300
Fóss: P0F: Reseiz: Verde: 12.5.2

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

Assinado digitalmente por DALTON DIONISIO DA ROCHA:02991007311
Título: Assinatura Digital, CN=Certificado PF AI, CN=DALTON DIONISIO DA ROCHA:02991007311
Data: 2023.05.11 14:38:53.0300
Fóss: P0F: Reseiz: Verde: 12.5.2

Dalton Dionísio da Rocha
Presidente da CPL

Id:OF8BDC9E59D19E2E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliao@hotm.com



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, BEBEDOURO, REFRIGERADORES E FREEZERS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023 referente a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, BEBEDOURO, REFRIGERADORES E FREEZERS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI", realizado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha, nomeado pela Portaria nº 002/2023, de 09 de janeiro de 2023 e sua Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: PAULO MARCOS GOMES DE SOUSA – ME (AR CENTER JCS REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO) inscrita no CNPJ: 40.636.817/0001-75, com o valor total de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

São Julião - PI, 11 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391
Dados: 2023.05.11 11:01:54 -03'00'

Samuel de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

Id:1518F27FCFF9A092



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PARA CADASTRO DOS AGENTES CULTURAIS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI**

O Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, comunica aos interessados que estará realizando CADASTRO CULTURAL, a partir do dia 11 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI, no endereço Praça da Igreja Matriz, nº:18, Bairro: Centro, CEP nº 64378-000, em São Miguel da Baixa Grande/PI, a partir do horário das 8:30 h às 13:30 h

Para este fim, serão cadastrados, de forma autodeclaratória, por meio presencial, todos que produzam, promovam e trabalhem com cultura e arte, assim como coletivos, espaços culturais, grupos organizados e entidades, com a intenção de mapear e disponibilizar para o grande público um inventário das ações culturais.

As informações colhidas resultarão em um cadastro de INSTITUIÇÕES, ENTIDADES, ESPAÇOS, ATIVIDADES, FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ARTISTAS, GRUPOS, AGENTES, PROMOTORES, PRODUTORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLECIONADORES que atuem de alguma forma nos segmentos de arte e cultura do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

Conforme novas diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e o Sistema Nacional de Cultura – SNC, o Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, realizará cadastro dos agentes culturais com intuito de participarem de futuras ações emergenciais e culturais de fomento destinadas ao setor cultural advindas do Governo Federal ou Estadual a serem promulgadas, em especial a Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo e Lei Federal nº 14.399/2022, conhecida como Lei Aldir Blanc 2.

O cadastro é gratuito e voluntário

**REGULAMENTO
1. DO PRAZO, OBJETIVOS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

- A Secretaria Municipal de Cultura promove, a partir do dia 11 de maio de 2023, o Cadastro Cultural.
- As informações buscam conhecer e mapear instituições, entidades, espaços, grupos organizados, atividades, festas e manifestações culturais, artistas, grupos, agentes, promotores, produtores e prestadores de serviços da área de cultura do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.
- As informações coletadas e sistematizadas serão apresentadas à população, na forma de um Cadastro Cultural, disponibilizado por via eletrônica (diário oficial) e impresso e servirão para compor diagnóstico base para a construção de um futuro Plano Municipal de Cultura do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

(Continua na próxima página)